

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4
Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra de esportes da EEEM Antonio Lemos em Santa Izabel do Pará/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 141
Exercício: 2013
Tomada de Preços: 028/2012_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Panper Ltda-Me. CNPJ. 03.126.339/0001-27, com sede na TV Vileta, nº 1427, Cep.: 66.085-710 , Pedreira - Belém/ Pa.
Data de Assinatura: 18/05/2015
Vigência: 24/05/2015 a 21/08/2015
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 829496

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Termo aditivo:3
Convênio: 264
Exercício: 2013
Objeto do Convênio: Manutenção do suporte técnico pedagógico e financeiro da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Juruti.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 06 (seis) meses.
Participes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - Icoaraci - Belém/Pa.
Conveniente: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Juruti. CNPJ. 05.851.470/0001-82, com sede na Col. Comunidade do Bom que Dói, s/n, Bairro: Zona , CEP: 68.170-000 - Juruti/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 18/05/2015
Vigência: 25/05/2015 a 24/11/2015
Ordenador: MARILÉIA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 829481

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 212/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA RITA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 5848210, CPF nº 17717370263, ocupante do cargo de Diretor(a) da NTE ALTAMIRA, do município de ALTAMIRA, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 213/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 662690, CPF nº 22794573268, ocupante do cargo de Diretor(a) da NTE - ANANINDEUA, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 214/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU, matrícula nº 318396, CPF nº 14508311253, ocupante do cargo de Diretor(a) da NTE - BENEVIDES, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 215/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO, matrícula nº 54188347, CPF nº 57083410259, ocupante do cargo de Diretor(a) da NTE - CASTANHAL, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 216/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA, matrícula nº 5192021, CPF nº 31963412249, ocupante do cargo de Diretor(a) da NTE I - BELEM, do município de BELEM, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 217/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCA CASTRO DE JESUS, matrícula nº 54183609, CPF nº 68586191272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CASA DA AMIZADE, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 218/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) AYLTON JOSE DOS REMEDIOS ROCHA, matrícula nº 57210141, CPF nº 30414407253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CEL NEWTON BARREIRA, do município de CACHOEIRA DO PIRIA, no valor de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente